



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 067/2002

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 007/2002 - Tomada de Preços nº 007/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 007/2002 - Tomada de Preços nº 007/2002, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de 2.387,28m², com dois pavimentos, em alvenaria, destinados para fins educacionais, obedecendo os padrões adotados pela UEM - Universidade Estadual de Maringá, a ser executada no imóvel denominado lote 25Z-2/A1 e 25Z-2/D, Gleba 12, Jaborandy, neste Município de Umuarama - PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **FENÍCIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, estabelecida nesta cidade de Umuarama - PR., ao valor de R\$ 599.934,02 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro Reais e dois centavos), nos termos da Ata nº 016 anexada no respectivo processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, 03 de junho de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

